

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS

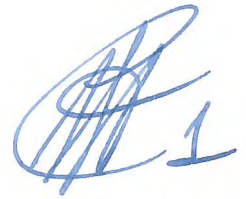
CGC 49.969.371/0001-75

Tabelião Designado: **CARLOS ALBERTO DE SOUZA SEVILHANO**

Doc.
001001

São José do Rio Preto, 20 de setembro de 2005.

Ofício TTN 42/2005

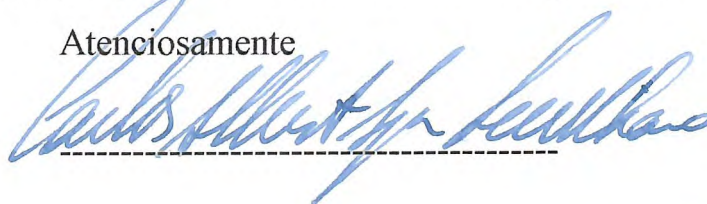


**Referência: Ofício n. 0403/2005 - CPMI – CORREIOS; e
Ofício Circular N.2147/AP/DEGE 2.2**

CARLOS ALBERTO DE SOUZA SEVILHANO, Terceiro Tabelião de Notas Designado de São José do Rio Preto, em resposta aos ofícios em epígrafe, datados de 01 de agosto de 2.005 e 17 de agosto de 2.005, e recebidos em 19 de setembro de 2005, vem informar que conforme busca feita nos arquivos da serventia a seu cargo, verificou não haver nenhum ato com as qualificações constantes dos referidos ofícios.

Com os protestos de elevada estima e distinta consideração, coloca-se a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Exmo. Sr. Dr. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senador Delcídio Amaral
Ala Senador Alexandre Costa, sala 13, Senado Federal

